

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA N° 88 DE 08 DE JULHO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade ao Servidor Público
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JADER FERREIRA LIMA	312	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/07/2025	29/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 08 de julho de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal